

**A Execução do Orçamento Mulher
em 2006 e Perspectivas para 2007
(Orçamento da União)**





**A Execução do Orçamento Mulher
em 2006 e Perspectivas para 2007
(Orçamento da União)**

Brasília, abril de 2007

CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria
SCS Quadra 02 · Bloco C · Ed. Goiás · Salas 602/604
Brasília DF · 70.317-900 · TEL/FAX. (61) 3224-1791

Dados Técnicos da Publicação

Autoria · Célia Vieira

Colaboradoras: Ana Cartaxo Bandeira de Melo · Gilda Cabral · Guacira César de Oliveira

Apoio

UNIFEM · Fundação Ford · Oxfam · Fundação Heinrich Boll · Fundação AVINA



**A Execução do Orçamento Mulher
em 2006 e Perspectivas para 2007
(Orçamento da União)**

Índice

- 4** **POLÍTICAS PÚBLICAS VINCULADAS A MULHER E
A GÊNERO NO ORÇAMENTO DA UNIÃO EM 2006**
- 4** **Introdução Geral**
- 6** **Execução do Orçamento Mulher em 2006
e Perspectivas para 2007**

- 8** **COMENTÁRIOS SEGUNDO ÁREAS DE AGRUPAMENTO
DOS PROGRAMAS**

- 8** **Programas Selecionados na Área de Saúde**
- 11** **Programas Selecionados na Área dos Direitos Humanos**
- 14** **Programas Selecionados na Área da Proteção Social**
- 16** **Programas Selecionados na Área de Gestão**
- 17** **Programas Selecionados na Área de Previdência Social**
- 18** **Programas Selecionados na Área de Educação E Cultura**
- 18** **Programas Selecionados na Área de Trabalho**
- 21** **Programas com Ações Multisetoriais**
- 21** **Programas Selecionados na Área de Habitação
e Desenvolvimento Urbano**

- 23** **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 24** **Anexo I**
- 28** **Anexo II**



POLÍTICAS PÚBLICAS VINCULADAS A MULHER E A GÊNERO NO ORÇAMENTO DA UNIÃO EM 2006

Célia Vieira

INTRODUÇÃO GERAL

O cenário eleitoral que predominou em 2006 influenciou também a política fiscal do governo, que adotou uma postura um pouco menos restritiva em relação aos gastos públicos. As despesas do governo central – que inclui União, Previdência Social e Banco Central – cresceram 13,9% em relação a 2005, enquanto as receitas aumentaram 11,2%. Mesmo com estes resultados, o intenso questionamento das analistas do “mercado” quanto ao não cumprimento da meta de superávit primário não aconteceu. A meta estabelecida em 4,25% do PIB foi superada, atingindo 4,32% do PIB, percentual menor que o verificado em 2004 (4,61%) e em 2005 (4,83%).¹

Do total em 2006, o Governo Central contribuiu com a economia de 2,38% do PIB, apresentando um superávit primário de R\$ 49,8 bilhões. Em 2005, o Superávit Primário havia atingido R\$ 52,8 bilhões, ou 2,73% do PIB. Ou seja, o Governo gastou em 2006 cerca de R\$ 3,0 bilhões a mais com as políticas públicas dirigidas ao bem estar do conjunto da população, ao invés de entesourar ou de desviar tais recursos especialmente para o pagamento dos juros da dívida pública interna. Apesar de positivo, tal valor é insuficiente para promover o resgate da imensa dívida social do Brasil. O tamanho do superávit primário (R\$ 49,8 bilhões) equivaleu a tudo que foi gasto com a soma das funções Trabalho (R\$ 16,6 bilhões), Educação (R\$ 19,7 bilhões), Segurança Pública (3,9 bilhões), Cultura (R\$ 581 milhões), Direitos da Cidadania (R\$ 983 milhões), Habitação (R\$ 1,2 bilhões), Gestão Ambiental (R\$ 1,6 bilhões), Organização Agrária (R\$ 4,2 bilhões), Desporto e Lazer (R\$ 737,7 milhões).

Mas, esse cenário, um pouco menos dramático que os dos anos anteriores, parece não significar uma mudança de rumo da política econômica. Segundo dados divulgados pelo Tesouro Nacional:

“O resultado primário do Governo Central no primeiro bimestre de 2007 atinge R\$ 15,1 bilhões, praticamente o dobro do obtido em igual período do ano anterior. O comportamento menos dinâmico das despesas no início deste exercício explica boa parte da melhora obtida.”²

Tal condução é reafirmada com a edição do decreto de contingenciamento, que significa adiamento de alguns gastos ou mesmo a não realização destes. Em fevereiro o governo editou o Decreto nº 6046/07 de programação orçamentária e financeira, contingenciando cerca de R\$ 16,4 bilhões. Este volume de recursos é superior aos últimos dois anos. Em 2005, foram “bloqueados” inicialmente cerca de R\$ 15,8 bilhões, sendo que no

1 BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Resultado do Tesouro Nacional. Brasília: STN, v. 12, n. 12, dezembro 2006. 44 p. Mensal.

2 BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Resultado do Tesouro Nacional. Brasília: STN, v. 13, n. 2, fevereiro 2007, pp 01.

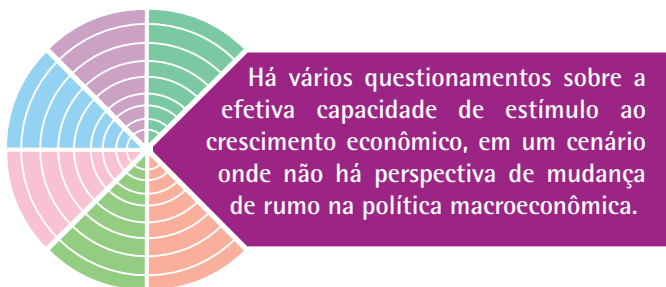
decorrer do ano o governo descontingenciou R\$ 7,1 bilhões, restando ao final do ano R\$ 8,7 bilhões que deixaram de ser gastos segundo o previsto na Lei Orçamentária. Ou seja, foram descontingenciados apenas 45%³ do valor inicial. Em 2006, foram "bloqueados" R\$ 14,1 bilhões, sendo que ao final do exercício foi mantido o contingenciamento de R\$ 9,9 bilhões, uma redução de apenas 30%.

Tal política tem se refletido negativamente no crescimento econômico do País. Apesar da nova metodologia adotada pelo IBGE ter revisado os valores do PIB, as taxas verificadas ainda ficaram muito abaixo ao observado em outros países. Enquanto a Argentina apresentou taxa de crescimento de 9,2%, o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro em 2006 foi revisado de 2,9% para 3,7%, e a média de crescimento no primeiro mandato de Lula foi de 3,3%⁴.

No sentido de garantir crescimento econômico sustentável, o Governo lançou o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que contempla um plano de investimentos em logística, energia e infra-estrutura social (saneamento básico e habitação popular), além de estabelecer algumas regras e limites às despesas públicas. O documento do PAC prevê investimentos, em 2007, de R\$ 15,8 bilhões, que representam 28,1% da previsão de superávit primário do governo central prevista na LDO2007 (R\$ 56,2 bilhões).

Há vários questionamentos sobre a efetiva capacidade de estímulo ao crescimento econômico, em um cenário onde não há perspectiva de mudança de rumo na política macroeconômica. No entanto, pode-se afirmar que tais investimentos, especialmente em saneamento básico e habitação popular, certamente terão impacto positivo na vida população de baixa renda, e particularmente na vida das mulheres. São as mulheres "pobres" as menos favorecidas no que diz respeito a saneamento básico.

A novidade é a possibilidade de inclusão dos investimentos previstos no PAC no Piloto de Investimentos (PPI)⁵, no valor correspondente a 0,5% do PIB, que não seriam considerados para efeito do cálculo do superávit primário. Tais investimentos não serão contingenciados. Mas, como na prática o governo tem alcançado superávit primário sempre acima da meta, não tem sido considerado o valor do PPI. Ou seja, o efeito de tal medida é garantir proteção "política" de tais investimentos contra o contingenciamento, o que deve significar uma maior pressão sobre os demais programas discricionários, que não estão sobre proteção constitucional ou legal, como os vinculados aos direitos da cidadania, trabalho e autonomia econômica, desenvolvimento agrário, entre outros que afetam o dia-a-dia das mulheres em situação de pobreza e violência, que continuarão fragilizados frente à condução restritiva da política econômica.



Há vários questionamentos sobre a efetiva capacidade de estímulo ao crescimento econômico, em um cenário onde não há perspectiva de mudança de rumo na política macroeconômica.

No mais, o cenário econômico é praticamente o mesmo, com o governo privilegiando o pagamento dos juros da dívida. Essa expectativa deve ser confirmada no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008 que segundo informações preliminares dão conta que a meta de superávit primário será mantida de 2008 a 2010.

3 Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Monitoramento em números: programa e ações do Plano Plurianual 2004-2007: ano base 2005.

4 Segundo a nova metodologia o PIB 2006 em valores correntes é R\$ 2,322 trilhões

5 Projeto Piloto de Investimentos são despesas que por sua natureza irão resultar em aumento de arrecadação ou ganhos de competitividade para a economia brasileira. Devido a esta caracterização são excluídas das despesas primárias no cálculo do superávit primário, a partir dos novos critérios ajustados com organismos financeiros internacionais.

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MULHER EM 2006 E PERSPECTIVAS PARA 2007

O Projeto Orçamento Mulher tem como objetivo monitorar o conjunto das despesas previstas nas Leis Orçamentária Anuais que atendem direta ou indiretamente às necessidades específicas das mulheres e que impactam as relações de gênero e de raça. Nesse sentido, foram selecionados 58 programas em 2006, agrupados em 9 áreas temáticas para fins de análise⁶.

A valor global da dotação inicial dos programas e ações selecionados atingiu o montante de R\$ 33,2 bilhões, que após suplementações, foi elevada para R\$ 35,8 bilhões⁷. Este valor representa apenas 17,5% do valor previsto para o programa "**0905-Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**", cuja dotação era de R\$ 204,8 bilhões. Relativamente ao valor previsto para 2005, esta dotação representa um crescimento de 13,2%.

Do volume de recursos autorizados, 88% foram realizados (R\$ 31,7 bilhões), comportamento efetivamente mais positivo que o verificado em 2005, quando apenas 73,6% foi realizado e em termos de volume de recursos, foram gastos mais 36%, ou seja, mais R\$ 8,4 bilhões. Mas, apesar dessa melhor performance, os gastos realizados no âmbito do Orçamento Mulher representaram apenas 64% do volume de recursos economizados com o Superávit Primário(R\$ 49,8 bilhões)no âmbito do Governo Central.

Número de Programas segundo grau de Execução Orçamentária (Liquidado/Autorizado)

Volume de recursos efetivamente utilizados	2005	%	2006	%
0 a 40%	19	31,1	6	10,3
+40% a 60%	8	13,1	6	10,3
+60% a 80%	15	24,6	12	20,7
+80% a 90%	9	14,8	15	25,9
+90%	10	16,4	19	32,8
Total	61	100,0	58	100,0

Fonte: Siqa Brasil.

A análise por programa revela também um quadro de realização de despesa mais positivo de um ano para o outro. Em 2005, apenas 31,2% dos programas apresentaram grau de execução orçamentária superior a 80%, enquanto, em 2006, 58,7% estavam nesta situação.

6 A metodologia do Orçamento Mulher tem como pressuposto a flexibilidade para incorporação e /ou exclusão de programas e ações a partir da dinâmica do processo orçamentário ou de novas informações sobre os diversos programas governamentais. Assim, a partir das revisões do Plano Plurianual (PPA) e publicação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) foi ampliado o espectro de programas acompanhados.

7 As dotações relativas a várias ações e programas que envolvem benefícios de prestação continuada, como os previdenciários e assistenciais à pessoa idosa e a pessoa com deficiência, entre outros, que apresentam volumes expressivos, e que interferem de forma geral na vida das mulheres, não estão contemplados na seleção do orçamento mulher.

Nível de Execução Orçamentária segundo agrupamento de programas por área.

PROGRAMAS	2005	2006	%	%
	Liquidado/ Autorizado	Liquidado/ Autorizado	Liquidado 2006/2005	Autorizado 2007/2006
PROGRAMAS NA ÁREA DA SAÚDE	80,4	89,8	32,6	15,8
PROGRAMAS NA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS	81,4	73,3	(13,8)	30,9
PROGRAMAS NA ÁREA DE PROTEÇÃO SOCIAL	94,0	92,1	32,9	(1,5)
PROGRAMAS NA ÁREA DE GESTÃO	92,6	92,5	3,1	11,2
PROGRAMAS NA ÁREA DA PREVIDÊNCIA	69,4	98,5	33,2	(66,5)
PROGRAMAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	91,2	89,1	(4,8)	(25,3)
PROGRAMAS SELECIONADOS NA ÁREA DE TRABALHO	53,8	88,6	31,9	(1,4)
PROGRAMAS MULTISSETORIAIS	90,3	89,5	33,6	3,8
PROGRAMAS SELECIONADOS NA ÁREA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	38,1	76,3	176,9	2,8
TOTAL	73,6	88,0	36,0	4,0

Fonte: Siga Brasil.

Considerando o agrupamento de programas por área, observa-se que os programas na área de Direitos Humanos reduziram o nível de realização dos gastos de 81,4% pra 73,3% e o volume de recursos gastos em 13,8%. Destaque para a elevação no nível de realização das despesas da área de trabalho, com crescimento de 31,9% no montante realizado. Os programas na área de Habitação e Desenvolvimento Urbano também apresentaram comportamento positivo, com a elevação de 38,1% em 2005, para 76,3% em 2006, expressando uma elevação de gastos de 176,9%.

Para 2007, a previsão inicial de recursos para o Orçamento Mulher era de R\$ 36,8 bilhões, que já foram elevados para R\$ 37,2 bilhões, representando um acréscimo de 4% em comparação com 2006. A análise por área indica que quatro das nove áreas agrupadas apresentam redução de recursos autorizados em 2007.

É preciso que a sociedade, especialmente o movimento de mulheres, esteja atenta às prioridades estabelecida no âmbito governamental, pressionando no sentido de garantir a real execução dos programas com maior alcance social, que efetivamente contribuam para a redução das desigualdades sociais, de gênero, raça e em toda as dimensões, no decorrer de todo o mandato e não apenas no ano eleitoral.

COMENTÁRIOS SEGUNDO ÁREAS DE AGRUPAMENTO DOS PROGRAMAS

1. PROGRAMAS SELECIONADOS NA ÁREA DE SAÚDE

Foram selecionados seis programas na área de saúde que no conjunto representam 33,2% do total previsto para o Orçamento Mulher. Os recursos destinados a este conjunto de programas têm crescido nos últimos anos, em percentuais superiores ao piso mínimo de correção estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29, que é a variação do nominal do PIB. Em 2005, foram autorizados R\$ 10 bilhões, passando a R\$ 11,9 bilhões em 2006, significando um crescimento de 18,7%, e para 2007 a previsão é de R\$ 13,8 bilhões, uma elevação de 15,8% em relação ao ano anterior.

Em 2006 o programa que apresentou a maior taxa de crescimento (61%), foi **1306 – Vigilância, Prevenção e Atenção em HIV/AIDS e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis**, especialmente na ação que se destina a Atendimento a População com Medicamentos.

"Apesar das negociações para redução dos preços dos medicamentos e a perspectiva de adoção de outras estratégias como a formação de consórcios internacionais para aquisição de medicamentos em condições mais vantajosas e de políticas mais agressivas em termos de produção nacional, tal crescimento foi necessário em função de alguns aspectos. O primeiro se refere à ação do governo de ampliação da cobertura dos testes, tendo como consequência a detecção de um maior número de pessoas com HIV. Outro aspecto se refere à expansão da cobertura de tratamento gratuito com o coquetel de medicamentos anti-Aids, que atinge hoje cerca de 166 mil pacientes, além do maior número de pessoas que passou a utilizar medicamentos de segunda linha, geralmente mais caros, em função da resistência viral e comodidade dos pacientes." ⁸

Demonstrando a priorização do programa, mais uma vez a quase totalidade dos recursos previstos foram gastos, ou sejam 98% representando quase R\$ 1,3 bilhões.

O valor previsto para 2007 sofreu pequeno acréscimo de 4,4% , passando a cerca de R\$ 1,4 bilhões.

A epidemia da Aids tem atingido fortemente as mulheres, com um crescimento persistente em praticamente todas as faixas etárias. De 1995 a 2005, o número de mulheres infectadas cresceu 44%. Em resposta a mudança deste perfil, o Governo Federal lançou em março de 2007o Plano de Enfrentamento da Feminização da Epidemia das DST e Aids, visando reduzir as vulnerabilidades

das mulheres em relação ao HIV e outras doenças sexualmente transmissíveis. O Plano tem como metas:

- Dobrar o percentual de mulheres que realizam testes anti-HIV (de 35% para 70%);
- Redução da transmissão vertical do HIV (da mãe para o bebê) de 4% para menos de 1% até 2008;
- Aumentar a aquisição de preservativos femininos de 4 milhões em 2007 para 10 milhões em 2008.
- Eliminar a sífilis congênita;
- Ter integrado em 100% a rede básica de atenção integral para mulheres em situação de violência doméstica e sexual;
- Implementar em 100% dos municípios que têm a política e incentivo no âmbito dos Programas de DST e Aids e Saúde da Mulher, ações de enfrentamento da violência sexual e doméstica;
- Ampliar as redes de atenção às pessoas em situação de violência sexual e doméstica em 100% dos municípios prioritários;
- Aumentar de 90,2% para 95% a proporção de mulheres que relatam espontaneamente a relação sexual como forma de transmissão do HIV;
- Aumentar de 70% para 90% a proporção de mulheres que referem ter realizado exames ginecológicos com preventivo nos últimos 3 anos;
- Aumentar de 17% para 50% o número de escolas de ensino médio da rede pública que disponibilizam preservativos;
- Estabelecer linha de base para diagnóstico e ampliação do conhecimento sobre sexualidade de reprodução em mulheres vivendo com HIV/Aids;
- Estabelecer uma linha de base para diagnóstico e ampliação do conhecimento sobre a prevalência de DST em mulheres.

É bom lembrar que o Ministério da Saúde já vem desenvolvendo políticas neste campo com recorte de gênero há alguns anos. Além disso, a maior parte das metas não estabelece prazo para sua realização o que fragiliza seu estabelecimento.

Destaca-se a inclusão no Orçamento Mulher do programa **1293 – Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos**, que tem como objetivo garantir o acesso da população a medicamentos e aos insumos estratégicos, e que entre outros aspectos é responsável pela aquisição e distribuição de métodos anticoncepcionais. Esse programa tem sido estratégico dentro da ação do governo, pois além da ação de Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos excepcionais, está incluída também a ação para Implantação de Farmácias Populares. Por isso, o volume de recursos tem sido crescente, passando de R\$ 10 bilhões em 2005, para R\$ 11,9 bilhões em 2006 e previsão de R\$ 13,8 bilhões em 2007, além de apresentar bons níveis de execução: em 2005 de 87,7% e 97,2% em 2006.

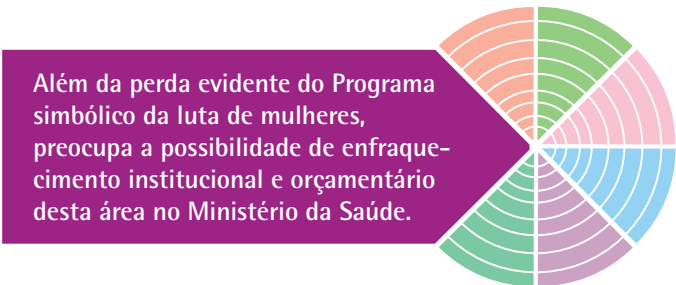
O programa **6021 – Atenção Integral à Saúde da Mulher** foi excluído em 2006 da seleção em função de sua transformação em ação no âmbito do programa - **1312 – Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações Especiais de Agravos**, ocorrida na última revisão do PPA 2004-2007, concretizando a intenção governamental desde 2003, que até então tinha sido revertida no processo de debate no Congresso Nacional, especialmente na Comissão de Seguridade Social e Família. Cer-

tamente contribui para essa mudança, entre outros fatores, a execução orçamentária insignificante desse programa em 2005, pois da previsão de R\$ 7,5 milhões foram liquidados apenas 3%, ao contrário de 2004 quando foram executadas a quase totalidade da dotação autorizada. Esse quadro foi revertido em 2006, pois foram realizados gastos correspondentes a 92% do previsto, representando R\$ 7,8 milhões. Para 2007, a previsão é de redução de 16% na dotação autorizada para esta ação, que dispõe de apenas R\$ 7,1 milhões.

Além da perda evidente do Programa simbólico da luta de mulheres, preocupa a possibilidade de enfraquecimento institucional e orçamentário desta área no Ministério da Saúde. Por isso, o movimento de mulheres deve intensificar as ações de monitoramento, atuando no sentido de seu fortalecimento, e na construção de um programa que efetivamente garanta a atenção integral à saúde da mulher.

Em 2007, destaca-se o crescimento do programa **1216 – Atenção Especializada em Saúde**, que em 2006 dispunha de R\$ 878,5 milhões, passando em 2007 para quase R\$ 1,2 bilhões, representando um crescimento de 32,1%, crescimento verificado em grande parte na ação 8535 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde.

O programa **1214 – Atenção Básica em Saúde** é o segundo maior programa em volume de recursos do Orçamento Mulher com dotação autorizada, em 2006, de quase R\$ 6,7 bilhões. Este valor é superior em quase 20% se comparado a 2005. Deste total de 2006 foram gastos cerca de 93,3%, ou seja, R\$ 6,2 bilhões. É um programa estruturante na área de saúde, com forte impacto na redução da mortalidade materna e garantia de atendimento pré-natal, segundo avaliações disponíveis na página do Ministério da Saúde.



Além da perda evidente do Programa simbólico da luta de mulheres, preocupa a possibilidade de enfraquecimento institucional e orçamentário desta área no Ministério da Saúde.

Em março de 2006 foi lançada uma nova Política Nacional de Atenção Básica, a portaria nº 648/06, com a redefinição dos princípios gerais, responsabilidades de cada esfera de governo, infra-estrutura e recursos necessários, características do processo de trabalho, atribuições dos/das profissionais, e regras de financiamento, incluindo as especificidades da Saúde da Família. O número de pessoas acompanhadas por cada equipe foi reduzido de 4,5 mil pessoas para no máximo 4 mil pessoas. A forma de financiamento das equipes de saúde da família também sofreu alteração. Antes, existiam nove faixas de financiamento do programa. Os valores variavam entre R\$ 2,8 mil e R\$ 5,4 mil. Agora ficam estabelecidas apenas duas faixas de financiamento. Cada equipe cadastrada na modalidade 1 passou a receber R\$ 8,1 mil por mês e na modalidade 2 R\$ 5,4 mil ao mês⁹. O valor pago aos municípios como incentivo para a implantação da estratégia da saúde da família, também foi reajustado passando de R\$ 10 mil para R\$ 20 mil o repasse no primeiro mês de funcionamento das equipes.

Para 2007 o valor autorizado até março para o programa de Atenção Básica em Saúde, era de quase R\$ 7,9 bilhões, cerca de 1,2 bilhões a mais que 2006, representando um acréscimo de 17,8%.

9 www.saude.gov.br "Saúde reorganiza Política Nacional de Atenção Básica - 04/04/2006".

Modalidade 1 - equipes de saúde implantadas em municípios com até 50 mil habitantes nos Estados da Amazônia Legal e, nas demais regiões do país, em cidades com até 30 mil habitantes e que tenham Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) igual ou inferior a 0,7, além das que atendem a populações remanescentes de quilombos. Modalidade 2 - equipes de Saúde da Família implantadas em todo o território nacional que não se enquadram nos critérios especiais da modalidade um.

2. PROGRAMAS SELECIONADOS NA ÁREA DOS DIREITOS HUMANOS

São sete os programas selecionados, com dotação global de R\$ 958,5 milhões que representam apenas 2,7% do total previsto no Orçamento Mulher em 2006. Relativamente a 2005, este valor significou uma pequena redução de 4,3%. No entanto, em 2007 a perspectiva é de crescimento de 30,9% em relação a 2006, sendo autorizado cerca de R\$ 1,3 milhão. Demonstrando a falta de prioridade dada pelo Governo Federal aos programas selecionados, o nível de execução das despesas em 2006 foi de apenas 73,3%, menor percentual verificado entre os grupos de programas selecionados do Orçamento Mulher, e muito abaixo da média de execução de 88%.

O programa com menor nível de execução foi **0156 – Combate à Violência Contra as Mulheres**, que dispunha de R\$ 14,1 milhões, mas só realizou ações no valor de R\$ 8,3 milhões, ou seja, apenas 59% do autorizado na Lei Orçamentária (LOA) de 2006. A relevância de tal informação é ainda maior considerando a aprovação da Lei Maria da Penha (11.340/2006), importante passo na direção da prevenção e do enfrentamento da violência contra as mulheres. A Lei exige da União, Estados e Municípios a criação, a manutenção e a gestão de serviços públicos de combate à violência doméstica, com reflexos evidentes nas leis orçamentárias dos três entes.

Na contramão da aprovação da Lei, no Projeto de Lei Orçamentária (LOA) para 2007 o Governo previu recursos ainda menores para este programa, apenas R\$ 8,1 milhões, valor que dificultaria ainda mais sua implementação. Este cenário foi revertido no Congresso Nacional com aprovação de emendas que garantiram uma elevação da dotação para R\$ 23,3 milhões, a partir de ampla articulação do movimento feminista, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) e Bancada Feminina no Congresso Nacional.

Mas, mais do que ampliar os recursos para esse programa, é preciso garantir a liberação no decorrer do exercício. Em 2006, segundo dados da SPM, foram bloqueados cerca de 42% do total autorizado para este programa na LOA¹⁰. Por isso, foi apresentada pelo movimento de mulheres e Bancada Feminina e aprovada uma emenda na Lei de Diretrizes Orçamentárias que incluía tal programa no rol das despesas que não seriam objeto de limitação de empenho, ou seja de contingenciamento. No entanto, o Presidente da República vetou tal dispositivo no início de 2007, sob o argumento que:

"A adição de qualquer exclusão de dotações orçamentárias do cálculo da base contingenciável traz maiores dificuldades para o gerenciamento mais eficaz das finanças públicas... Entretanto, o grau de prioridade atribuído à determinada política pública não se associa unicamente à aplicabilidade ou não da limitação de empenho. No caso dos itens em epígrafe, o Governo tem atribuído particular atenção, sob todos os aspectos, inclusive financeiros, para que estes setores alcancem os objetivos e as metas propostos. Por esses motivos e por contrariar o interesse público, sugere-se apor veto aos referidos itens da Seção II do Anexo V."

Considerando o volume de recursos previsto no PLOA/2007 e o grau de contingenciamento observado ao final do exercício a "particular atenção" ao programa não tem se verificado.

Segundo a SPM foram firmados 61 convênios no âmbito desse programa em 2006 no valor total de quase R\$ 5,9 milhões, distribuídos regionalmente conforme tabela abaixo:

Convênios Firmados por Região em 2006
Programa 0156 – Prevenção e Combate a Violência Contra as Mulheres

Região	Nº Convênios Firmados	%	Valor	%
Centro-Oeste	16	26,2	1.815.173	30,9
Norte	4	6,6	589.087	10,0
Sul	16	26,2	1.378.242	23,5
Sudeste	14	23,0	1.174.895	20,0
Nordeste	11	18,0	915.935	15,6
Total	61	100,0	5.873.332	100,0

Fonte: SPM - Convênios Firmados por Região/Estado Janeiro a Dezembro de 2006.

Observa-se uma predominância de número de convênios firmados e volume de recursos dirigidos ao Centro-Oeste e Sul. Relativamente ao Centro-Oeste ressalta-se que alguns convênios foram firmados por entidades de caráter nacional com sede no DF, o que pode gerar distorções na análise com enfoque regional.

Considerando a modalidade de aplicação, observa-se pela tabela abaixo que a maior parte das despesas nesse programa foram realizadas através das transferências aos municípios, que representaram 53,4%, certamente decorrente da maior divulgação e adesão ao Plano Nacional de Política para as Mulheres (PNPM) que até março de 2007 contava com 240 municípios e 11 Estados.

Execução Orçamentária 2006 segundo Modalidade de Aplicação
Programa 0156 – Prevenção e Combate a Violência Contra as Mulheres

Código	Modalidade de Aplicação	Autorizado	Liquidado	%	Liquidado/Autorizado
30	Transferências a Estados e ao DF	1.136.575	718.380	8,6	63,2
40	Transferências a Municípios	8.507.225	4.444.772	53,4	52,2
50	Transferências a Instituições Privadas	1.853.324	1.506.826	18,1	81,3
90	Aplicações Diretas	2.743.640	1.661.259	19,9	60,5
99	A Definir	(124.927)	-	-	-
	Total	14.115.837	8.331.237	100,0	59,0

Fonte: SIAFI/STN Elaboração Consultoria de Orçamento CD e PRODASEN.

Apesar da evidente limitação de recursos, a concentração de projetos nos municípios é positiva e fundamental para garantir a efetiva implantação da Lei Maria da Penha.

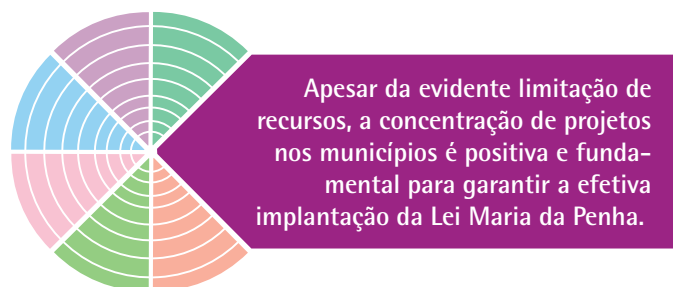
Por iniciativa da SPM e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) foi lançado edital de convocação de organizações não-governamentais e núcleos de estudos de universidades organizadas sob a forma de consórcio, interessados na apresentação de propostas para a constituição do Observatório de Monitoramento de Implementação e Aplicação da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) no Brasil, com valor global estimado em R\$ 800 mil, e previsão de início de contratação a partir de 30 de maio de 2007.

O combate ao tráfico de seres humanos no Brasil tem sido financiado em grande parte com recursos não orçamentários¹¹. Pesquisa realizada pelo projeto de combate ao tráfico internacional de pessoas revelou que as mulheres jovens (entre 18 e 21 anos), solteiras e de baixa escolaridade são as principais vítimas das redes de aliciamento que operam no Brasil. Dada a relevância do tema o Orçamento Mulher selecionou a única ação orçamentária que explicita tal destinação. No programa **0662 – Combate à Criminalidade** foi selecionada para acompanhamento a ação “2328 – Capacitação de Profissionais da Rede de Atenção as Vítimas de Tráfico de Seres Humanos”. No Orçamento da União, esta ação tem contado com recursos muito limitados. Em 2004, foram gastos R\$ 56 mil, em 2005 R\$ 34 mil e, em 2006, apenas R\$ 43 mil.

Segundo o Sistema de Implementação do PNPM em 2006, a Secretaria Nacional de Justiça realizou pesquisa sobre tráfico de pessoas, no aeroporto de Guarulhos-SP, instalou 60 Telecentros onde foram oferecidos cursos relacionados a temática gênero: Atendimento a Mulher Vítima de Violência e Tráfico de Seres Humanos, além de

realizar campanha nos aeroportos com produção de folders e banners. Além disso, o Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC) e o Ministério da Justiça realizaram em três Estados brasileiros, uma campanha de prevenção ao tráfico de pessoas durante o feriado do Carnaval.

Em outubro de 2006, foi aprovada por meio do Decreto 5.948, a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas que tem por finalidade estabelecer princípios, diretrizes e ações de prevenção e repressão ao tráfico e atenção às vítimas. De acordo com o decreto, o combate ao tráfico de pessoas exigirá ações articuladas de todas as esferas de governo, além de parcerias com organizações não-governamentais nacionais e internacionais. Outra medida será a capacitação de profissionais na prevenção e repressão ao tráfico e no atendimento às vítimas. No entanto, mais uma vez a definição da política não vem acompanhada de recursos para sua execução. A Lei Orçamentária para 2007 prevê apenas R\$ 70 mil para Capacitação de 26 Profissionais da Rede de Atenção às Vítimas de Tráfico de Seres Humanos.



¹¹ O projeto de combate ao tráfico de pessoas é implementado no Brasil pela Secretaria Nacional de Justiça e pelo Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC).

3. PROGRAMAS SELECIONADOS NA ÁREA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Este é o segundo bloco de programas do Orçamento Mulher em volume de recursos, com 29% do total de recursos previstos para 2006. São cinco programas selecionados, onde se destaca o programa **1335 – Transferência de Renda com Condicionais**, que dispõe de 86% do total disponível para este conjunto de programas, definindo, portanto a dinâmica da execução orçamentária.

Em 2006, a dotação autorizada era de quase R\$ 10,4 bilhões, sendo efetivamente realizados quase R\$ 9,6 bilhões, o que representou 92,1%. Dos 5 programas selecionados, 4 apresentaram níveis de execução superiores a 90% e apenas o programa **1385 – Proteção Social Especial** apresentou nível de execução de 79,9%. Para 2007, a previsão é de pequena queda no volume de recursos autorizados de 1,5%, passando de R\$ 10,385 bilhões para R\$ 10,229 bilhões.

O programa **1335 – Transferência de Renda com Condicionais** tem sido prioritário nas ações governamentais de redução da pobreza e das desigualdades sociais. Em 2006, o governo federal elevou de R\$ 100,00 para R\$ 120,00 o limite da renda para que a família seja beneficiada. Assim, da estimativa de famílias pobres existentes com tal perfil de 11.102.763 foram beneficiadas em 2006 10.965.787, ou seja, 99%, praticamente universalizando o atendimento nesta faixa de renda¹². Para garantir tal ampliação o governo alocou mais R\$ 2 bilhões em 2006 para o programa, alcançando R\$ 8,9 bilhões de recursos autorizados, sendo realizados cerca de R\$ 8,2 bilhões, ou seja, 92,4%. Para 2007, estão previstos R\$ 8,8 bilhões, representando uma pequena redução (-0,8%) relativamente aos recursos autorizados em 2006.



O programa Bolsa Família, apesar de transferir a renda preferencialmente às mulheres de cada família, não é desenvolvido com uma perspectiva de gênero.

O programa vinha sendo apontado como um dos fatores responsáveis pelos resultados positivos em relação à diminuição da pobreza e a melhoria da distribuição de renda verificadas na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2004. Pesquisas recentes, baseadas na Pesquisa Mensal de Emprego (PME) realizada em 6 regiões metropolitanas, demonstram que a redução das desigualdades e do nível de miséria tem perdido fôlego¹³ sugerindo, segundo pesquisador Marcelo Néri da Fundação Getúlio Vargas (FGV), que as políticas públicas que o Brasil usou para diminuir a concentração de renda até 2005, entre elas o Bolsa Família, chegaram a um limite.¹⁴

¹² www.mds.gov.br/bolsafamilia.

¹³ "Em março de 2002, o índice de Gini medido pela PME estava em 0,633 (quanto mais próximo de 1, maior é a desigualdade). Em julho de 2005, chegou a 0,601. A partir daí, no entanto, praticamente não houve mais redução e, em junho de 2006, o Gini era de 0,600. A mesma tendência foi verificada quando Neri calculou pela PME o índice de miséria entre os trabalhadores de regiões metropolitanas. Em junho de 2002, esse percentual era de 23,16%. Ele caiu anualmente até chegar a 18,52% em 2005, mas em junho de 2006 ficou estagnado em 18,57%." Folha de São Paulo, "Desigualdade no País pára de cair em 2006", Antônio Góis, 12/04/2007.

¹⁴ Folha de São Paulo, "Desigualdade no País pára de cair em 2006", Antônio Góis, 12/04/2007.

O programa Bolsa Família, apesar de transferir a renda preferencialmente às mulheres de cada família, não é desenvolvido com uma perspectiva de gênero. As metas traçadas pelo programa não almejam a maior autonomia econômica das mulheres ou, de uma maneira mais geral, a superação das relações de dominação/subordinação entre o masculino e o feminino e promoção de maior participação dos homens nas responsabilidades domésticas. O objetivo, ao que parece, é garantir a maior eficiência e eficácia na distribuição do recurso dentro da família, na medida em que as mulheres utilizam e maximizam os recursos no atendimento às necessidades da família. Os indicadores disponíveis para o monitoramento do Bolsa Família tampouco aferem quaisquer mudanças em termos de relações de gênero ou étnico-raciais.

Entretanto, o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) divulgou pesquisa coordenada pela professora Mireya Suárez em 2006 onde demonstra que o benefício da Bolsa Família confere a mulher maior inserção social e poder de compra, mais afirmação no espaço doméstico e ampliação do acesso a serviços públicos de educação e saúde, tendo como resultado uma maior percepção de cidadania e elevação da auto-estima das mulheres.¹⁵ De forma objetiva destaca-se como efeitos positivos o acesso ao crédito, a previsibilidade da renda, o planejamento do orçamento doméstico, a redução da dependência com relação ao parceiro e a redução dos conflitos domésticos, que leva à diminuição da violência contra as mulheres.¹⁶ Ressalta ainda que a grande maioria não tinha documento, e ao ter que tirá-los para serem cadastradas no Bolsa Família garantiu-se um direito de se tornarem mais cidadãs.¹⁷

A pesquisa traz dados relevantes demonstrando o isolamento social das beneficiárias, o que limita extremamente a percepção do modo como poderiam agir para aproveitar melhor as oportunidades.

Outra informação que chama atenção é o percentual pequeno de mulheres, apenas 7,9% da amostra, que desenvolvem trabalhos remunerados (formal, informal ou empreendimentos), indicando que ainda há muito o que fazer para garantir a emancipação sócio-econômica das beneficiárias do Bolsa Família.

Neste contexto, a gestão compartilhada do programa confere as três esferas responsabilidades na sua implementação. Na esfera federal é preciso garantir articulação, dimensão adequada e prioridade na liberação dos recursos dos programas que podem contribuir com o efetivo empoderamento desta camada da população, como o programa Economia Solidária, PRONAGER, Qualificação Profissional, PRONAF, Brasil Alfabetizado, e efetiva implantação da reforma agrária, entre outros que permitem melhorar a renda familiar e a auto-estima.

Assegurar a proteção social à população que se encontra em situação de vulnerabilidade e exclusão social é um dever do Estado e direito de cidadania, mas para o enfrentamento real das desigualdades é preciso avançar nas políticas emancipatórias.

15 www.mds.gov.br

16 www.mds.gov.br "Bolsa Família reforça autonomia e auto-estima das mulheres" 2007-03-07 - Rosani Cunha

17 www.mds.gov.br - "Pesquisa constata que Bolsa Família dá mais autonomia às mulheres" 08.03.2007

4. PROGRAMAS SELECIONADOS NA ÁREA DE GESTÃO

Foram selecionados 06 programas na área de gestão, com dotação global de R\$ 239 milhões em 2006, sendo realizadas despesas no valor de R\$ 221,2 milhões. Para 2007, a previsão é de acréscimo de 11,2%, sendo autorizado R\$ 265,8 milhões.

O programa **1068 – Gestão da Política de Gênero** dispunha de dotação inicial de quase R\$ 5,3 milhões, mas parte dos recursos foram cancelados no decorrer do exercício, restando apenas R\$ 3,5 milhões. Entretanto, mesmo depois deste corte foram realizados apenas R\$ 3,1 milhões, mesmo patamar realizado em 2005. Para 2007, a previsão é de R\$ 8,8 bilhões, crescimento expressivo de 151,3%, graças à emenda coletiva apresentada por ocasião da tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2007, ampliando a dotação em R\$ 4,250 mil.

Ressalte-se que ação “0910 – Apoio a Organismos de Promoção dos Direitos da Mulher”, objeto de emenda do CNDM na Comissão de Legislação Participativa no PLOA/2006, sofreu em 2006 cancelamento de quase R\$ 1,6 milhões, passando de cerca de R\$ 3,8 milhões para R\$ 2,2 milhões. Destaca-se na tabela abaixo que a execução das despesas privilegiou as Transferências a Instituições Privadas, que respondeu por 67,1% dos gastos realizados, destinadas a realização de seminários, pesquisas, publicações entre outros, enquanto as Transferências a Estados foi de 6% e a Municípios de 11,7%.

Execução Orçamentária 2006 segundo Modalidade de Aplicação
Programa 1068 – Gestão da Transversalidade de Gênero nas Políticas Públicas
Ação 0910 – Apoio a Organismos de Promoção dos Direitos da Mulher

Código	Modalidade de Aplicação	Lei Orçamentária	Autorizado	Liquidado	%	Liquidado/ Autorizado
30	Transferências a Estados e ao DF	1.561.934	196.400	127.736	6,0	65,0
40	Transferências a Municípios	2.128.024	268.655	250.022	11,7	93,1
50	Transferências a Instituições Privadas	-	1.428.248	1.428.248	67,1	100,0
80	Transferências ao Exterior	-	150.000	150.000	7,0	-
90	Aplicações Diretas	-	172.019	172.019	8,1	114,7
99	A Definir	98.029	-	-	-	-
	Total	3.787.987	2.215.322	2.128.025	100,0	96,1

Fonte: SIAFI/STN Elaboração Consultoria de Orçamento CD e PRODASEN.

Vale ressaltar ainda que a ação “8601 – Capacitação de Agentes Públicos em Temas Transversais”, ação estratégica para a incorporação da transversalidade de gênero nas políticas públicas, que dispunha de R\$ 22 mil, realizou despesas no valor de R\$ 14 mil.

O conjunto das ações selecionadas do programa **1152 – Gestão da Política de Promoção da Igualdade Racial**¹⁸ apresentou baixo nível de execução em 2006. Da previsão de quase R\$ 19,3 milhões, só foram realizados R\$ 12,4 milhões, ou seja, apenas 64,6%. Este valor é menor que o realizado em 2004 (R\$ 14,5 milhões) e superior ao realizado em 2005 (R\$ 9,8 milhões). Para 2007, a previsão de recursos autorizados de R\$ 19,9 milhões, um pequeno crescimento de 3,3% relativamente ao autorizado em 2006.

Segundo Relatório 2006 da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPPIR):

“Em 2006 a elaboração do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Planapir) pautou a construção dos processos de trabalho no interior do governo e também em sua ramificação de relações.”¹⁹

Destaque para ação “Apoio a Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial” que dispunha de R\$ 9,5 milhões, mas realizou despesas no valor de R\$ 4,5 milhões. Para 2007 estão previstos quase R\$ 10,5 milhões para essa ação.

Em função do PNPM, foram incluídos dois novos programas de gestão em 2006. O programa **0106 – Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda**, programa de gestão com maior volume de recursos no Orçamento Mulher, R\$ 155,6 milhões, com execução de 98,7% deste valor. As principais ações orçamentárias são “2619 – Apoio à Implementação de Políticas na Área do Trabalho”, com dotação autorizada R\$ 78,6 milhões e a ação “4815–Funcionamento das Unidades Regionais” com R\$ 69,7 milhões.

O programa **0155 – Gestão da Política de Direitos Humanos** é o segundo programa incluído com dotação em 2006 de apenas R\$ 174,3 mil, com 100% executado. Em 2007, todas as ações apresentam incrementos significativos passando o programa a dispor de dotação de R\$ 2,0 milhões.

5. PROGRAMAS SELECIONADOS NA ÁREA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

O planejamento orçamentário das ações relativas ao pagamento do salário-maternidade área urbana e rural, selecionadas no programa **0083 – Previdência Social Básica** não tem correspondido ao realizado. Em 2006, a previsão inicial era de R\$ 202,5 milhões, mas ao final do ano foram realizados gastos R\$ 601,2 milhões. Em 2007, a previsão é ainda menor, R\$ 195,9 milhões, mas, até março já foram gastos R\$ 122,8 milhões, esperando-se, portanto que este valor seja novamente superado.

O programa **1079 – Educação Previdenciária** tem contado com recursos cada vez menores para a consecução de seu objetivo de informar e conscientizar a sociedade sobre seus direitos e deveres previdenciários, visando a sua inclusão no sistema previdenciário. Em 2004, foram realizadas despesas no valor R\$ 3,9 milhões, em 2005 R\$ 1,1 milhões e em 2006 apenas R\$ 319,8 mil. Na LOA 2007, está previsto R\$ 1 milhão.

¹⁸ Não estão incluídas as ações referentes a benefícios, assistência médica e previdência dos/das servidores/as públicos/as.
¹⁹ Relatório 2006, Síntese – Destaque SEPPPIR.

6. PROGRAMAS SELECIONADOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

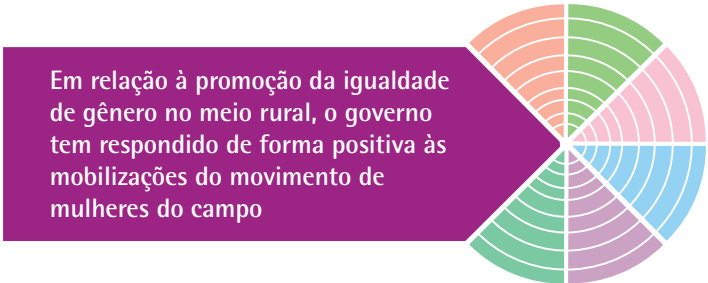
São cinco os programas selecionados nesta área, com volume de recursos autorizados de R\$ 1 bilhão sendo realizados R\$ 933,5 milhões em 2006, volume um pouco menor que o realizado em 2005, quando foram gastos R\$ 980,6 milhões. Para 2007, a previsão é de queda de 25,3%, com a dotação autorizada situada em R\$ 783 milhões.

O programa **1065 - Desenvolvimento da Educação Infantil** apresenta comportamento diverso. Desde 2004, tem apresentado percentuais crescentes de execução e de volume de recursos liquidados. Em 2004, foram realizados gastos no valor de R\$ 1,2 milhões, em 2005 R\$ 6,2 milhões e em 2006 R\$ 18,7 milhões. Cerca de 75% dos recursos gastos no último ano foram dirigidos à ação "Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública de Educação Infantil". Importante vitória do movimento social foi a inclusão deste programa no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB). Para 2007, a previsão é de expressivo crescimento da dotação global, aumento de 373,4%, passando a quase R\$ 132,3 milhões. Este comportamento se deve à inclusão de nova ação "Apoio ao Atendimento Educacional de Crianças de até Seis Anos de Idade" no valor R\$ 50 milhões e a elevação de 253% dos valores destinados a Reestruturação da Rede Física Pública de Educação Infantil que passou de R\$ 22,1 milhões para R\$ 78,1 milhões. Vale lembrar que parte desse acréscimo foi resultado de mobilização dos movimentos de mulheres e do movimento social no Congresso Nacional.

7. PROGRAMAS SELECIONADOS NA ÁREA DE TRABALHO

Este grupo engloba 17 programas orçamentários, sendo cinco predominantemente na área do desenvolvimento rural, mas representam apenas 17,3% do montante global de recursos do Orçamento Mulher. Em 2006, a dotação desse conjunto era de R\$ 6,2 bilhões, sendo realizados R\$

5,5 bilhões, ou seja, grau de execução de 88,6%. É bom lembrar que tal execução contrasta com a situação de 2005 quando apenas 53,8% do previsto foram gastos, sendo realizadas despesas no montante de apenas R\$ 4,2 bilhões. Para 2007, a previsão é de R\$ 6,2 bilhões.



Em relação à promoção da igualdade de gênero no meio rural, o governo tem respondido de forma positiva às mobilizações do movimento de mulheres do campo

Esse comportamento também se verifica quando se analisa o subconjunto dos cinco programas²⁰ vinculados ao desenvolvimento rural, ou seja, o governo gastou pouco em 2005 para gastar mais em 2006, apesar das restrições legais que o ano eleitoral impõe, que impede a realização de despesas no período de 3 meses que antecedem a eleição. Em 2005, foram liquidados R\$ 3,8 bilhões, representando 55,6% do autorizado e, em 2006, quase R\$ 5,1 bilhões 91,3% do autorizado. Para 2007, a previsão é de R\$ 5,4 bilhões. Segundo o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) foram assentados nos últimos quatro anos 381.419 famílias, em 2.343 projetos de assentamento.

²⁰ São os seguintes programas: 0135 - ASSENTAMENTOS SUSTENTÁVEIS PARA TRABALHADORES RURAIS, 0137 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA REFORMA AGRÁRIA, 0351 - AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF, 1116 - CRÉDITO FUNDIÁRIO, 1334 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS.

Em relação à promoção da igualdade de gênero no meio rural, o governo tem respondido de forma positiva às mobilizações do movimento de mulheres do campo, atendendo às reivindicações apresentadas pela Marcha das Margaridas, especialmente após 2003 e vem promovendo uma série de importantes avanços, relatados no balanço do MDA 2003-2006: ²¹

- **Inclusão no II Plano Nacional de Reforma Agrária (II PNRA)** de política de promoção da igualdade de gênero como parte de uma nova estratégia de desenvolvimento sustentável do meio rural.
- **Garantia do direito à documentação civil e trabalhista** – desde 2004, foram emitidos mais de 300 mil documentos civis e trabalhistas que beneficiaram mais de 120 mil mulheres acampadas, assentadas, agricultoras familiares e de comunidades tradicionais.
- **Direito efetivo à titulação conjunta da terra** – a partir de 2003, além do cadastro de assentados da reforma agrária, a relação de beneficiários, o contrato de assentamento e o título também passaram a ser emitidos em nome da mulher e do homem no caso de famílias constituídas por um casal.
- **Acesso ao Pronaf** – A Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) passou, a partir de 2004, a ser feita obrigatoriamente em nome do casal. Com isso, as trabalhadoras rurais puderam se tornar titulares do crédito. A participação de mulheres, chefes de família ou não, no crédito passou de 97 mil contratos na safra 2001/2002 para 487 mil contratos em 2004/2005. E os recursos deram um salto de R\$ 244 milhões para R\$ 1,28 bilhão.
- **Pronaf Mulher** – nos últimos três anos, foram realizados 12 mil contratos, no valor de R\$ 80 milhões. Para ampliar o acesso das mulheres, vem sendo implementada uma Campanha intitulada “Crédito para a Igualdade dos Trabalhadores Rurais”.
- **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) da agricultura familiar e dos assentamentos da reforma agrária** passou a incorporar a dimensão de gênero, prevendo a oferta de serviços específicos voltados para este segmento, além de atividades de capacitação para os/as extensionistas.
- **Ampliação de espaços de participação e controle social das mulheres nas políticas públicas no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural (CONDRAF)**, além da capacitação em gênero dos/as conselheiros/as estaduais.
- **Criação do Prêmio Margarida Alves**, já na 2ª edição que estimula a produção acadêmica sobre a temática de gênero na área rural.

Apesar desses importantes avanços, muito ainda precisa ser feito para que a implementação de tais políticas alcance a dimensão necessária para reverter a realidade de desigualdade e exclusão vivenciada pela maioria das mulheres na área rural. Ainda está em debate nos Estados a pauta de reivindicações da Marcha das Margaridas de 2007, mas certamente temas como o acesso à documentação, à terra, ao crédito e à assistência técnica estarão presentes.

Na pauta do movimento social está a intensificação do ritmo das políticas de reforma agrária, com a fixação de meta de 250 mil assentamentos anuais na atual gestão, atualização dos índices de

²¹ Brasil. Ministério do Desenvolvimento Agrário. *Desenvolvimento agrário como estratégia: balanço MDA, 2003-2006* / Ministério do Desenvolvimento Agrário. – Porto Alegre: Nead, 2006.

produtividade e a aprovação da proposta de emenda constitucional (PEC) que permite a expropriação de áreas nas quais for constatada a existência de trabalho escravo.

Além disso, o movimento reivindica ainda a efetiva priorização da agricultura familiar, com aumento do volume de recursos de R\$ 10 bilhões da atual safra para R\$ 12 bilhões, além de facilitar o acesso ao crédito, desburocratizando todo o processo e reduzindo os juros pela metade para os financiamentos dos grupos B, C, D e E do Pronaf. Traz ainda a reivindicação de ampliar neste exercício e no próximo os recursos destinados a Assistência Técnica e Extensão Rural.²²

Entre as ações selecionadas no programa **0099 – Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda**, está a ação "0653 Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico" com despesas realizadas no valor de R\$ 10,4 milhões. O acesso ao seguro-desemprego pelos/as trabalhadores/as domésticos/as se deu a partir de 2001, quando apenas 2105 trabalhadores/as foram beneficiados/as. Em 2002, este número passou a 8.016 trabalhadores/as, mas a partir daí o número de beneficiários tem crescido a taxas modestas. Em 2003, foram 9.207 beneficiários/as, 2004, 9.490 e em 2005, 9.807.²³ Esta evolução demonstra que é preciso intensificar as ações governamentais no sentido de ampliar o número de beneficiários/as desta categoria, cuja maioria são mulheres. Em 2007, menos de R\$ 9,3 milhões estão destinados a esta ação.

O programa **1133 – Economia Solidária em Desenvolvimento** apresentou nível de execução de 91,6% do valor autorizado em 2006, o que representou gastos de R\$ 34 milhões, valor superior ao executado em 2005 que se situou em R\$ 22 milhões, ano cuja nível de execução foi de 38%, mas inferior ao valor liquidado em 2004 R\$ 37 milhões.

O Ministério de Trabalho e Emprego (MTE) mapeou 14.954 Empreendimentos de Economia Solidária(EES) em cerca de 2.274 municípios, o que representa 41% do total de municípios do País. São quase 450 mil mulheres e 800 mil homens participantes diretamente destes empreendimentos. 15,7% dos EES são empreendimentos cujos/as participantes são exclusivamente mulheres, conforme tabela abaixo:

PARTICIPANTES	NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS	%	MULHERES	HOMENS	MÉDIA
EES somente homens	1.568	10,6	0	82.960	53
EES somente mulheres	2.333	15,7	53.401	0	23
EES com homens e mulheres	10.950	73,7	393.375	710.433	101
Total geral	14.851	100,0	446.776	793.393	84

RELATÓRIOS SIES 2005.

²² Agência Contag Notícias. "Contag entrega pauta do Grito da Terra Brasil 2007 a Lula"12/04/2007.

²³ www.mte.gov.br.

8. PROGRAMAS COM AÇÕES MULTISSETORIAIS

Foram selecionados dois programas com ações multisetoriais dirigidos aos povos indígenas e quilombolas. São ações nas áreas de saúde, educação, social, cultura, esporte, etc.

O programa **0150 – Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas** dispunha de dotação autorizada, em 2006, de R\$ 330,8 milhões sendo realizados cerca de R\$ 324 milhões, ou seja, 97,9%. Este valor é 31% superior aos gastos realizados em 2005. Para 2007 a previsão é de pequeno crescimento, apenas 4,8% a mais, atingindo R\$ 346,5 milhões. Cerca de 85% dos gastos realizados em 2006 foram dirigidos à saúde.

O programa 0150 – Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas dispunha de dotação autorizada, em 2006, de R\$ 330,8 milhões sendo realizados cerca de R\$ 324 milhões, ou seja, 97,9%.



O programa conta com ação 2A62 dirigida para Promoção das Atividades Tradicionais das Mulheres Indígenas, mas que dispõe de valor bastante reduzido. Em 2006, o valor autorizado foi de R\$ 325,3 mil, sendo realizados gastos no valor de R\$ 282,3. A previsão para 2007 é de R\$ 500 mil.

O programa **1336 – Brasil Quilombola** tem apresentado níveis baixíssimos de execução. Em 2005 apenas 34,4% do valor previsto foi executado, situando-se em R\$ 9,8 milhões. Em 2006, os gastos realizados quase dobraram, atingindo R\$ 19 milhões, mas o nível de execução manteve-se baixo, apenas 36,3%.

Tal comportamento se deve principalmente à baixa execução da ação "Pagamento de Indenição aos Ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos" que dos R\$ 30 milhões previstos executou apenas R\$ 6,6 milhões. Segundo Relatório 2003-2006 do MDA o Incra está operando 437 processos de reconhecimento de territórios quilombolas, regularização fundiária que abrange 600 comunidades. Foram tituladas 22 comunidades, 45 comunidades tiveram o resumo de seu Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), publicado no Diário Oficial da União, considerada uma das fases mais importantes do processo de regularização fundiária quilombola. O MDA/Incra também está atuando na regularização de Alcântara e Marambaia e da área Kalunga, no nordeste de Goiás, a maior comunidade de remanescentes de quilombos do País.

9. PROGRAMAS SELECIONADOS NA ÁREA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Foram selecionados neste grupo oito programas, sendo três incluídos a partir do Relatório do PNPM 2005²⁴. Vale ressaltar que a análise orçamentária espelha apenas parte das ações governamentais, que contam também com recursos não orçamentários.

²⁴ A publicação do Relatório do PNPM 2005 vinculou as ações do Plano aos programas e ações orçamentários. Com isso pode-se evidenciar a ausência de alguns programas e ações no Orçamento Mulher, que foram incluídos na seleção atual.



O conjunto dos programas selecionados apresentou um quadro de realização de despesas melhor que o verificado em 2005. Enquanto em 2005 foram liquidados R\$ 1,1 bilhão, em 2006, dos R\$ 4,1 bilhões autorizados, foram liquidados R\$ 3,1 bilhões, representando 76,3%. Para 2007 estão previstos quase R\$ 4,2 bilhões. A expectativa é que com o PAC os programas vinculados à infraestrutura social, especialmente saneamento básico e habitação popular, possam contar com mais recursos, sendo protegidos do contingenciamento orçamentário.

Na área de saneamento destaca-se a aprovação da Lei nº 11.445/07, chamada Lei do Saneamento Básico, que deverá estimular o investimento público e privado no setor. Segundo Ministério das Cidades em 2005 havia 82,3% de domicílios com água potável, 48,2% com ligação a rede de esgoto e 36% com destinação adequada do lixo. Com o PAC as metas previstas são atender 86% dos domicílios brasileiros com água potável, 55% com esgoto e 47% com destinação adequada do lixo. Para isso, serão investidos R\$ 40 bilhões até 2010 sendo R\$ 12 bilhões do Orçamento da União. Deste recurso, "R\$ 4 bilhões se destinarão para o saneamento integrado em favelas e palafitas; R\$ 4 bilhões para água e esgoto, destinação final de lixo e drenagem urbana em cidades de médio e grande portes; e os restantes R\$ 4 bilhões para água, esgoto, destinação final de lixo e drenagem urbana em cidades com até 50 mil habitantes." ²⁵

O programa **9991 – Habitação de Interesse Social** mais uma vez apresentou execução orçamentária muito baixa. Em termos de percentual de recursos executados relativamente ao previsto, em 2004 atingiu 59%, em 2005 22,2% e em 2006 45,6%. O volume de recursos orçamentário investidos apresenta a mesma trajetória, foram R\$ 358,7 milhões em 2004, R\$ 146,2 milhões em 2005 e R\$ 273,9 em 2006. Segundo Ministério das Cidades, as famílias com renda de até cinco salários mínimos representam hoje 96% de todo o déficit habitacional do nosso País.

Com o PAC serão investidos em habitação de 2007 a 2010 cerca de R\$ 106,3 bilhões de diversas fontes, sendo R\$ 10,1 bilhões do Orçamento da União. A meta é atender 4 milhões de famílias.

O programa **0273 – Luz para Todos**, teve início em 2004 com objetivo de levar energia elétrica para a população do meio rural, sendo coordenado pelo Ministério de Minas e Energia. Segundo o MME, "as famílias sem acesso à energia estão majoritariamente nas localidades de menor Índice de Desenvolvimento Humano e nas famílias de baixa renda. Cerca de 90% destas famílias têm renda inferior a três salários-mínimos e 80% estão no meio rural."²⁶ Apesar da grande publicidade, o programa conta com recursos orçamentários limitados. Em 2005, estavam previstos R\$ 74,2 milhões e foram executados apenas 31,3%, ou seja, R\$ 23,2 milhões. Em 2006, apesar do cenário eleitoral, os recursos autorizados apresentaram queda expressiva passando a R\$ 30,3 milhões, dos quais foram executados apenas 47,1%, ou seja, R\$ 14,2 milhões. Estão previstos R\$ 26,6 milhões para 2007. Segundo o PAC serão investidos por meio desse programa R\$ 8,7 bilhões, sendo R\$ 6,4 bilhões recursos federais, devendo atingir cerca de 5,2 milhões de pessoas.

25 www.agenciabrasil.gov.br "PAC prevê até 2010 levar água potável a 86% dos domicílios brasileiros" 17/02/07 Alana Gandra.

26 www.mme.gov.br.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A intenção governamental, aliada ao trabalho desenvolvido no âmbito do Poder Legislativo no sentido de garantir a elevação de recursos nas leis orçamentárias para os programas sociais, pelo movimento social, especialmente movimento feminista, pela Bancada Feminina e vários parlamentares que atuam na perspectiva de redução das desigualdades e injustiças sociais, tem se refletido no maior volume de recursos autorizados para os programas selecionados.

Tal intenção nem sempre se materializa em ações concretas de combate às desigualdades de gênero e raça, em termos de volume de recursos efetivamente aplicados. Quase sempre se concretizam de forma retardada, na medida em que se verifica significativa concentração de despesas executadas no final do ano e mesmo nos anos seguintes, no caso de despesas inscritas em restos a pagar, afetando a qualidade dos gastos públicos, além de reduzir o grau de transparência da execução. Mas, ainda assim, a trajetória de gastos realizados tem sido crescente, apesar da evidente limitação.

Vale lembrar que a disputa mais importante de todo o debate orçamentário certamente é a que se estabelece na priorização das despesas com juros da dívida, na concretização de Superávits Primários cada vez maiores para garantir o seu pagamento. Só com pagamento dos juros foram gastos mais de seis vezes o que foi gasto nos programas do "Orçamento Mulher". Enfim, a disputa se dá concretamente na condução da política monetária e fiscal de caráter restritivo que limita o crescimento, limita os gastos sociais e impede o enfrentamento das desigualdades sociais, de gênero e de raça na dimensão e na urgência necessária.



ANEXO I - Orçamento Mulher - Execução Orçamentária 2005/2006

Programa (Cod/Desc)	2005				
	Autorizado	Liquidado	Pago	Liquidado/ Autorizado	Pago/ Autorizado
1214 - ATENCAO BASICA EM SAUDE	5.574.129.201	4.994.948.742	4.994.922.344	89,6	89,6
1216 - ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	786.409.768	87.300.947	84.858.732	11,1	10,8
1293 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS	2.500.020.328	2.192.307.626	1.882.581.135	87,7	75,3
1303 - ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO EM SITUACOES DE VIOLENCIAS E OUTRAS CAUSAS EXTERNAS	266.354.664	35.099.486	31.642.795	13,2	11,9
1306 - VIGILANCIA, PREVENCAO E ATENCAO EM HIV/AIDS E OUTRAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS	807.057.000	718.363.163	715.738.862	89,0	88,7
1312 - ATENCAO A SAUDE DE POPULACOES ESTRATEGICAS E EM SITUACOES ESPECIAIS DE AGRAVOS	88.888.520	31.534.067	31.461.414	35,5	35,4
6021 - ATENCAO INTEGRAL A SAUDE DA MULHER	7.500.000	225.511	225.511	3,0	3,0
PROGRAMAS NA ÁREA DA SAÚDE	10.030.359.481	8.059.779.542	7.741.430.793	80,4	77,2
0068 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	544.147.036	541.285.635	535.730.517	99,5	98,5
0073 - COMBATE AO ABUSO E A EXPLORACAO SEXUAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES	40.986.392	37.818.366	37.313.359	92,3	91,0
0154 - DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DE TODOS***	5.743.430	3.618.667	3.450.878	63,0	60,1
0156 - COMBATE A VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES	10.135.098	8.100.344	7.894.480	79,9	77,9
0662 - COMBATE A CRIMINALIDADE***	86.999	33.999	33.999	39,1	39,1
0699 - ASSISTENCIA JURIDICA INTEGRAL E GRATUITA	29.438.515	24.823.628	24.759.601	84,3	84,1
1127 - SISTEMA UNICO DE SEGURANCA PUBLICA***	370.649.050	199.197.317	191.318.429	53,7	51,6
PROGRAMAS NA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS	1.001.186.520	814.877.956	800.501.264	81,4	80,0
0070 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL A INFANCIA , ADOLESCÊNCIA E À JUVENTUDE	357.867.152	330.874.612	329.348.173	92,5	92,0
1049 - ACESSO A ALIMENTACAO	160.972.702	141.828.107	137.646.397	88,1	85,5
1093 - ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	140.190.391	105.331.882	104.870.482	75,1	74,8
1215 - ALIMENTACAO SAUDAVEL	17.855.240	5.149.282	4.830.034	28,8	27,1
1282 - PROTECAO SOCIAL A PESSOA IDOSA	56.020.684	36.071.930	35.968.441	64,4	64,2
1331 PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL A PESSOA ADULTA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE					
1335 - TRANSFERENCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES	6.930.420.777	6.582.373.963	6.582.330.439	95,0	95,0
1384 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ***					
1385 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
PROGRAMAS NA ÁREA DE PROTEÇÃO SOCIAL	7.663.326.946	7.201.629.777	7.194.993.966	94,0	93,9
0106 - GESTAO DA POLITICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	158.448.093	149.452.276	144.866.267	94,3	91,4
0139 - GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO	13.338.546	11.474.814	11.473.740	86,0	86,0
0155 - GESTAO DA POLITICA DE DIREITOS HUMANOS	1.972.174	1.624.406	990.561	82,4	50,2
1006 - GESTAO DA POLITICA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	38.113.999	37.812.059	37.811.762	99,2	99,2
1068 - GESTAO DA POLITICA DE GENERO	5.155.209	3.128.896	3.090.849	60,7	60,0
1096 - AVALIACAO DE POLITICAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL	1.300.000	1.300.000	1.300.000	100,0	100,0
1152 - GESTAO DA POLITICA DE PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL***	13.396.323	9.847.028	9.784.875	73,5	73,0
PROGRAMAS NA ÁREA DE GESTÃO	231.724.344	214.639.480	209.318.054	92,6	90,3

2006						Liquidado 2006/ Liquidado 2005	Pago 2006/ Pago 2005
Dotação Inicial	Autorizado	Liquidado	Pago	Liquidado/ Autorizado	Pago/ Autorizado		
6.596.093.529	6.679.681.929	6.234.971.931	5.919.838.501	93,3	88,6	24,8	18,5
884.246.300	878.548.319	375.714.112	124.278.987	42,8	14,1	330,4	46,5
2.634.353.377	2.639.697.377	2.566.525.635	2.200.854.880	97,2	83,4	17,1	16,9
277.708.779	308.629.579	153.163.422	65.699.607	49,6	21,3	336,4	107,6
1.303.838.000	1.305.357.000	1.279.494.371	937.245.723	98,0	71,8	78,1	30,9
96.501.605	94.387.605	76.967.587	46.322.116	81,5	49,1	144,1	47,2
0							
11.792.741.590	11.906.301.809	10.686.837.059	9.294.239.814	89,8	78,1	32,6	20,1
375.124.786	359.606.914	245.639.088	244.293.321	68,3	67,9	(54,6)	(54,4)
60.072.955	60.149.839	58.716.934	57.376.534	97,6	95,4	55,3	53,8
10.931.550	10.898.666	8.873.722	7.960.796	81,4	73,0	145,2	130,7
10.116.111	14.115.837	8.331.237	6.483.968	59,0	45,9	2,9	(17,9)
50.000	50.000	43.434	43.434	86,9	86,9	27,8	27,8
48.286.158	40.650.503	36.326.366	31.559.771	89,4	77,6	46,3	27,5
335.765.607	473.046.573	344.613.738	132.044.990	72,8	27,9	73,0	(31,0)
840.347.167	958.518.332	702.544.519	479.762.815	73,3	50,1	(13,8)	(40,1)
						(100,0)	(100,0)
489.355.183	619.050.424	583.650.665	556.335.670	94,3	89,9	311,5	304,2
0						(100,0)	(100,0)
21.737.645	21.717.645	21.244.952	11.777.098	97,8	54,2	312,6	143,8
0						(100,0)	(100,0)
0							
8.558.303.950	8.911.703.950	8.231.021.853	8.131.734.994	92,4	91,2	25,0	23,5
659.477.424	672.340.986	604.279.643	518.161.880	89,9	77,1		
161.900.248	159.895.839	127.762.803	100.477.355	79,9	62,8		
9.890.774.450	10.384.708.844	9.567.959.916	9.318.486.998	92,1	89,7	32,9	29,5
133.908.000	155.592.300	153.626.112	147.011.751	98,7	94,5	2,8	1,5
12.913.457	14.813.457	14.244.513	12.936.309	96,2	87,3	24,1	12,7
174.368	174.368	174.305	156.368	100,0	89,7	(89,3)	(84,2)
46.729.782	45.739.947	37.643.849	35.518.669	82,3	77,7	(0,4)	(6,1)
5.256.973	3.506.973	3.097.922	2.949.499	88,3	84,1	(1,0)	(4,6)
0							
19.088.860	19.270.671	12.445.274	12.076.008	64,6	62,7	26,4	23,4
218.071.440	239.097.716	221.231.976	210.648.605	92,5	88,1	3,1	0,6

Programa (Cod/Desc)	2005				
	Autorizado	Liquidado	Pago	Liquidado/ Autorizado	Pago/ Autorizado
0083 - PREVIDENCIA SOCIAL BASICA***	648.293.875	450.361.014	450.331.481	69,5	69,5
1079 - PROTECAO PREVIDENCIARIA	2.495.500	1.135.344	1.109.567	45,5	44,5
PROGRAMAS NA ÁREA DA PREVIDÊNCIA	650.789.375	451.496.358	451.441.048	69,4	69,4
1060 - BRASIL ALFABETIZADO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	685.407.290	671.247.729	645.647.892	97,9	94,2
1065 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	16.629.600	6.159.305	2.580.135	37,0	15,5
1355 - IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL	4.942.000	1.624.780	1.394.780	32,9	28,2
1377 - EDUCACAO PARA A DIVERSIDADE E CIDADANIA	57.151.390	39.902.356	36.472.012	69,8	63,8
8034 NACIONAL DE JUVENTUDE	311.312.000	261.687.353	226.812.858	84,1	72,9
PROGRAMAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.075.442.280	980.621.524	912.907.678	91,2	84,9
0099 - INTEGRACAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA***	109.204.566	84.026.425	83.856.672	76,9	76,8
0101 - QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL	130.134.247	67.573.207	67.503.996	51,9	51,9
0102 - REDE DE PROTECAO AO TRABALHO	32.357.547	19.391.669	19.367.292	59,9	59,9
0103 - DESENVOLVIMENTO CENTRADO NA GERACAO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	500.000	0	0	-	-
0135 - ASSENTAMENTOS SUSTENTAVEIS PARA TRABALHADORES RURAIS	2.146.015.009	1.670.704.017	1.648.538.192	77,9	76,8
0137 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NA REFORMA AGRARIA	510.461.715	249.004.229	242.632.168	48,8	47,5
0351 - AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF	3.503.907.912	1.768.591.660	1.768.572.061	50,5	50,5
0419- DESENVOLVIMENTO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	51.048.161	50.668.929	47.264.429	99,3	92,6
1008 - INCLUSAO DIGITAL	348.233.218	34.101.437	18.195.570	9,8	5,2
1015 - ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	48.624.930	30.568.066	16.719.286	62,9	34,4
1016 - ARTESANATO BRASILEIRO	5.734.264	917.813	917.813	16,0	16,0
1087 - IGUALDADE DE GENERO NAS RELACOES DE TRABALHO	3.183.872	1.967.250	1.965.817	61,8	61,7
1116 - CREDITO FUNDIARIO	547.973.000	92.862.554	91.526.154	16,9	16,7
1133 - ECONOMIA SOLIDARIA EM DESENVOLVIMENTO	57.732.007	21.910.283	21.786.144	38,0	37,7
1329 - PRIMEIRO EMPREGO	140.399.903	65.036.254	64.383.424	46,3	45,9
1334 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE TERRITORIOS RURAIS	135.541.090	24.934.667	24.934.558	18,4	18,4
8009 - ORGANIZACAO PRODUTIVA DE COMUNIDADES POBRES - PRONAGER	2.651.000	1.785.880	1.785.880	67,4	67,4
PROGRAMAS SELECIONADOS NA ÁREA DE TRABALHO	7.773.702.441	4.184.044.337	4.119.949.454	53,8	53,0
0150 - IDENTIDADE ETNICA E PATRIMONIO CULTURAL DOS POVOS INDIGENAS	255.497.049	246.763.054	209.452.901	96,6	82,0
1336 BRASIL QUILOMBOLA	28.619.104	9.852.137	7.134.149	34,4	24,9
PROGRAMAS MULTISSETORIAIS	284.116.153	256.615.191	216.587.050	90,3	76,2
0122 - SANEAMENTO AMBIENTAL URBANO	882.991.709	62.925.811	61.365.495	7,1	6,9
0273 - LUZ PARA TODOS	74187888	23.201.058	16.253.153	31,3	21,9
1128 URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E OINTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	312.732.239	268.655.550	52.253.317	85,9	16,7
1138 - DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL***	111.864.173	45.513.959	-	40,7	-
1287 - SANEAMENTO RURAL	97.649.000	16.443.549	15.620.862	16,8	16,0
6001 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MUNICIPIOS DE PEQUENO PORTE	708927840	497.484.345	4.053.751	70,2	0,6
8007 - RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	92.581.930	58.784.934	4.244.135	63,5	4,6
9991 - HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	660.445.102	146.542.693	146.209.855	22,2	22,1
PROGRAMAS SELECIONADOS NA ÁREA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	2.941.379.881	1.119.551.898	300.000.568	38,1	10,2
TOTAL	31.652.027.421	23.283.256.063	21.947.129.877	73,6	69,3

2006							Liquidado 2006/ Liquidado 2005	Pago 2006/ Pago 2005
Dotação Inicial	Autorizado	Liquidado	Pago	Liquidado/ Autorizado	Pago/ Autorizado			
202.473.422	608.852.879	601.184.083	601.168.970	98,7	98,7		33,5	33,5
2.014.862	1.958.512	319.775	100.236	16,3	5,1		(71,8)	(91,0)
204.488.284	610.811.391	601.503.858	601.269.205	98,5	98,4		33,2	33,2
694.679.887	621.030.350	604.821.978	542.670.061	97,4	87,4		(9,9)	(15,9)
27.941.100	27.941.100	18.666.959	1.727.525	66,8	6,2		203,1	(33,0)
5.550.000	5.550.000	4.357.084	4.055.564	78,5	73,1		168,2	190,8
62.570.813	59.738.083	59.103.518	50.304.559	98,9	84,2		48,1	37,9
342.601.736	333560445	246549077	226195840	73,9	67,8		(5,8)	(0,3)
1.133.343.536	1.047.819.978	933.498.616	824.953.550	89,1	78,7		(4,8)	(9,6)
101.290.272,00	118614689	110061366	88287056	92,8	74,4		31,0	5,3
102.402.658	99.322.179	85.481.072	66.527.298	86,1	67,0		26,5	(1,4)
27.568.067	22.368.067	19.835.213	19.508.300	88,7	87,2		2,3	0,7
500.000	500.000	0	0	-	-			
1.794.838.484	2.316.116.796	2.200.555.648	1.773.927.397	95,0	76,6		31,7	7,6
523.871.810	549.248.641	485.278.845	251.391.349	88,4	45,8		94,9	3,6
1.926.507.353	1.939.016.058	1.707.000.980	1.547.597.909	88,0	79,8		(3,5)	(12,5)
56.427.748	49.427.748	28.068.829	23.099.307	56,8	46,7		(44,6)	(51,1)
192.545.608	190.373.602	75.001.905	8.646.501	39,4	4,5		119,9	(52,5)
100.000	100.000	0	0	-	-		(100,0)	(100,0)
295.798	391.798	347.795	347.795	88,8	88,8		(62,1)	(62,1)
3.930.194	4.850.194	3.512.000	3.455.261	72,4	71,2		78,5	75,8
551.154.834	551.837.254	522.239.590	121.298.356	94,6	22,0		462,4	32,5
33.537.174	34.012.050	31.147.569	13.333.630	91,6	39,2		42,2	(38,8)
135.792.742	149.097.866	93.244.669	66.972.963	62,5	44,9		43,4	4,0
188.945.390	196.974.918	152.600.869	52.041.534	77,5	26,4		512,0	108,7
4.249.514	4.099.514	2.593.627	2.383.771	63,3	58,1		45,2	33,5
5.643.957.646	6.226.351.374	5.516.969.976	4.038.818.426	88,6	64,9		31,9	(2,0)
279.008.303	330.762.303	323.969.376	295.516.896	97,9	89,3		31,3	41,1
52.034.263	52.324.263	18.976.546	14.105.671	36,3	27,0		92,6	97,7
331.042.566	383.086.566	342.945.922	309.622.567	89,5	80,8		33,6	43,0
1.132.643.518	1.108.871.179	936.076.661	169.325.332	84,4	15,3		1.387,6	175,9
30.306.073	30.206.073	14.215.300	9.402.239	47,1	31,1		(38,7)	(42,2)
244.937.239	1.144.656.570	949.371.634	86.433.456	82,9	7,6		253,4	65,4
45.255.000	45.255.000	16.009.500	-	35,4	-		(64,8)	
196.247.749	202.301.363	187.645.521	48.794.619	92,8	24,1		1.041,1	212,4
869.737.463	869.552.213	668.294.700	5.604.097	76,9	0,6		34,3	38,2
63.096.575	63.237.670	54.749.747	6.147.586	86,6	9,7		(6,9)	44,8
556.487.404	600.779.904	273.857.499	2.244.196	45,6	0,4		86,9	(98,5)
3.138.711.021	4.064.859.972	3.100.220.562	327.951.525	76,3	8,1		176,9	9,3
33.193.477.700	35.821.555.982	31.673.712.404	25.405.753.503	88,4	70,9		36,0	15,8

ANEXO II - Orçamento Mulher - Execução Orçamentária 2006/2007

Programa (Cod/Desc)	2006					
	Dotação Inicial	Autorizado	Liquidado	Pago	Liquidado/ Autoriza- do	Pago/ Autori- zado
1214 - ATENCAO BASICA EM SAUDE	6.596.093.529	6.679.681.929	6.234.971.931	5.919.838.501	93,3	88,6
1216 - ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	884.246.300	878.548.319	375.714.112	124.278.987	42,8	14,1
1293 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS	2.634.353.377	2.639.697.377	2.566.525.635	2.200.854.880	97,2	83,4
1303 - ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO EM SITUACOES DE VIOLENCIAS E OUTRAS CAUSAS EXTERNAS	277.708.779	308.629.579	153.163.422	65.699.607	49,6	21,3
1306 - VIGILANCIA, PREVENCAO E ATENCAO EM HIV/AIDS E OUTRAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS	1.303.838.000	1.305.357.000	1.279.494.371	937.245.723	98,0	71,8
1312 - ATENCAO A SAUDE DE POPULACOES ESTRATEGICAS E EM SITUACOES ESPECIAIS DE AGRAVOS	96.501.605	94.387.605	76.967.587	46.322.116	81,5	49,1
6021 - ATENCAO INTEGRAL A SAUDE DA MULHER	0					
PROGRAMAS NA ÁREA DA SAÚDE	11.792.741.590	11.906.301.809	10.686.837.059	9.294.239.814	89,8	78,1
0068 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	375.124.786	359.606.914	245.639.088	244.293.321	68,3	67,9
0073 - COMBATE AO ABUSO E A EXPLORACAO SEXUAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES	60.072.955	60.149.839	58.716.934	57.376.534	97,6	95,4
0154 - DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DE TODOS***	10.931.550	10.898.666	8.873.722	7.960.796	81,4	73,0
0156 - COMBATE A VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES	10.116.111	14.115.837	8.331.237	6.483.968	59,0	45,9
0662 - COMBATE A CRIMINALIDADE***	50.000	50.000	43.434	43.434	86,9	86,9
0699 - ASSISTENCIA JURIDICA INTEGRAL E GRATUITA	48.286.158	40.650.503	36.326.366	31.559.771	89,4	77,6
1127 - SISTEMA UNICO DE SEGURANCA PUBLICA***	335.765.607	473.046.573	344.613.738	132.044.990	72,8	27,9
PROGRAMAS NA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS	840.347.167	958.518.332	702.544.519	479.762.815	73,3	50,1
0070 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL A INFANCIA , ADOLESCÊNCIA E À JUVENTUDE						
1049 - ACESSO A ALIMENTACAO	489.355.183	619.050.424	583.650.665	556.335.670	94,3	89,9
1093 - ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	0					
1215 - ALIMENTACAO SAUDAVEL	21.737.645	21.717.645	21.244.952	11.777.098	97,8	54,2
1282 - PROTECAO SOCIAL A PESSOA IDOSA	0					
1331 PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL A PESSOA ADULTA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0					
1335 - TRANSFERENCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES	8.558.303.950	8.911.703.950	8.231.021.853	8.131.734.994	92,4	91,2
1384 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ***	659.477.424	672.340.986	604.279.643	518.161.880	89,9	77,1
1385 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	161.900.248	159.895.839	127.762.803	100.477.355	79,9	62,8
PROGRAMAS NA ÁREA DE PROTEÇÃO SOCIAL	9.890.774.450	10.384.708.844	9.567.959.916	9.318.486.998	92,1	89,7
0106 - GESTAO DA POLITICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	133.908.000	155.592.300	153.626.112	147.011.751	98,7	94,5
0139 - GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO	12.913.457	14.813.457	14.244.513	12.936.309	96,2	87,3
0155 - GESTAO DA POLITICA DE DIREITOS HUMANOS	174.368	174.368	174.305	156.368	100,0	89,7
1006 - GESTAO DA POLITICA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	46.729.782	45.739.947	37.643.849	35.518.669	82,3	77,7
1068 - GESTAO DA POLITICA DE GENERO	5.256.973	3.506.973	3.097.922	2.949.499	88,3	84,1
1096 - AVALIACAO DE POLITICAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL	0					
1152 - GESTAO DA POLITICA DE PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL***	19.088.860	19.270.671	12.445.274	12.076.008	64,6	62,7
PROGRAMAS NA ÁREA DE GESTÃO	218.071.440	239.097.716	221.231.976	210.648.605	92,5	88,1

2007								Autorizado 2007/ Autorizado 2006
Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado / Autorizado	Liquidado/ Autorizado	Pago/ Autorizado	
7.855.623.580	7.856.973.580	1.587.155.974	1.547.933.901	1.547.927.730	20,2	19,7	19,7	17,6
1.168.385.033	1.160.835.033	22.487.894	13.819.974	13.816.490	1,9	1,2	1,2	32,1
3.000.872.643	3.000.872.643	980.628.771	607.758.372	600.018.062	32,7	20,3	20,0	13,7
308.573.800	308.573.800	69.077.828	2.146.223	2.146.223	22,4	0,7	0,7	(0,0)
1.362.392.500	1.362.392.500	424.809.268	121.633.152	119.602.221	31,2	8,9	8,8	4,4
101.226.730	101.226.730	15.544.688	4.984.376	4.774.677	15,4	4,9	4,7	7,2
13.797.074.286	13.790.874.286	3.099.704.424	2.298.275.997	2.288.285.402	22,5	16,7	16,6	15,8
376.875.885	376.875.885	71.064.327	70.984.917	70.984.557	18,9	18,8	18,8	4,8
62.222.228	62.222.228	20.936.959	20.928.051	16.056.151	33,6	33,6	25,8	3,4
14.616.394	14.616.394	156.621	63.788	63.788	1,1	0,4	0,4	34,1
23.309.007	23.545.281	398.576	218.611	218.611	1,7	0,9	0,9	66,8
70.000	70.000	-	-	-	-	-	-	40,0
63.696.236	63.696.236	19.973.685	11.403.132	11.403.132	31,4	17,9	17,9	56,7
578.355.000	713.355.000	162.571.122	36.439.441	27.721.052	22,8	5,1	3,9	50,8
1.119.144.750	1.254.381.024	275.101.290	140.037.941	126.447.292	21,9	11,2	10,1	30,9
497.943.330	497.943.330	111.314.212	266.570	212.738	22,4	0,1	0,0	(19,6)
47.852.470	47.852.470	286.666	100.000	100.000	0,6	0,2	0,2	120,3
8.837.487.345	8.837.487.345	3.621.655.316	2.095.814.420	2.095.814.420	41,0	23,7	23,7	(0,8)
634.447.836	634.447.836	155.442.438	153.144.213	149.686.836	24,5	24,1	23,6	(5,6)
	211.389.707	25.898.122	25.898.122	25.898.122	12,3	12,3	12,3	32,2
10.017.730.981	10.229.120.688	3.914.596.754	2.275.223.325	2.271.712.116	38,3	22,2	22,2	(1,5)
170.517.738	170.517.738	28.032.285	22.610.108	22.474.918	16,4	13,3	13,2	9,6
14.190.000	14.190.000	3.137.832	2.140.829	2.094.829	22,1	15,1	14,8	(4,2)
2.022.518	2.022.518	-	-	-	-	-	-	1.059,9
50.361.188	50.361.188	3.132.815	1.485.202	1.484.090	6,2	2,9	2,9	10,1
8.813.170	8.813.170	710.758	438.159	438.159	8,1	5,0	5,0	151,3
19.902.277	19.902.277	3.631.033	1.150.965	1.148.833	18,2	5,8	5,8	3,3
265.806.891	265.806.891	38.644.722	27.825.263	27.640.828	14,5	10,5	10,4	11,2

Programa (Cod/Desc)	2006					
	Dotação Inicial	Autorizado	Liquidado	Pago	Liquidado/ Autoriza- do	Pago/ Autori- zado
0083 - PREVIDENCIA SOCIAL BASICA***	202.473.422	608.852.879	601.184.083	601.168.970	98,7	98,7
1079 - PROTECAO PREVIDENCIARIA	2.014.862	1.958.512	319.775	100.236	16,3	5,1
PROGRAMAS NA ÁREA DA PREVIDÊNCIA	204.488.284	610.811.391	601.503.858	601.269.205	98,5	98,4
1060 - BRASIL ALFABETIZADO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	694.679.887	621.030.350	604.821.978	542.670.061	97,4	87,4
1065 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	27.941.100	27.941.100	18.666.959	1.727.525	66,8	6,2
1355 - IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL	5.550.000	5.550.000	4.357.084	4.055.564	78,5	73,1
1377 - EDUCACAO PARA A DIVERSIDADE E CIDADANIA	62.570.813	59.738.083	59.103.518	50.304.559	98,9	84,2
8034 NACIONAL DE JUVENTUDE	342.601.736	333560445	246549077	226195840	73,9	67,8
PROGRAMAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.133.343.536	1.047.819.978	933.498.616	824.953.550	89,1	78,7
0099 - INTEGRACAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA***	101.290.272,00	118614689	110061366	88287056	92,8	74,4
0101 - QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL	102.402.658	99.322.179	85.481.072	66.527.298	86,1	67,0
0102 - REDE DE PROTECAO AO TRABALHO	27.568.067	22.368.067	19.835.213	19.508.300	88,7	87,2
0103 - DESENVOLVIMENTO CENTRADO NA GERACAO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	500.000	500.000	0	0	-	-
0135 - ASSENTAMENTOS SUSTENTAVEIS PARA TRABALHADORES RURAIS	1.794.838.484	2.316.116.796	2.200.555.648	1.773.927.397	95,0	76,6
0137 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NA REFORMA AGRARIA	523.871.810	549.248.641	485.278.845	251.391.349	88,4	45,8
0351 - AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF	1.926.507.353	1.939.016.058	1.707.000.980	1.547.597.909	88,0	79,8
0419- DESENVOLVIMENTO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	56.427.748	49.427.748	28.068.829	23.099.307	56,8	46,7
1008 - INCLUSAO DIGITAL	192.545.608	190.373.602	75.001.905	8.646.501	39,4	4,5
1015 - ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	100.000	100.000	0	0	-	-
1016 - ARTESANATO BRASILEIRO	295.798	391.798	347.795	347.795	88,8	88,8
1087 - IGUALDADE DE GENERO NAS RELACOES DE TRABALHO	3.930.194	4.850.194	3.512.000	3.455.261	72,4	71,2
1116 - CREDITO FUNDIARIO	551.154.834	551.837.254	522.239.590	121.298.356	94,6	22,0
1133 - ECONOMIA SOLIDARIA EM DESENVOLVIMENTO	33.537.174	34.012.050	31.147.569	13.333.630	91,6	39,2
1329 - PRIMEIRO EMPREGO	135.792.742	149.097.866	93.244.669	66.972.963	62,5	44,9
1334 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE TERRITORIOS RURAIS	188.945.390	196.974.918	152.600.869	52.041.534	77,5	26,4
8009 - ORGANIZACAO PRODUTIVA DE COMUNIDADES POBRES - PRONAGER	4.249.514	4.099.514	2.593.627	2.383.771	63,3	58,1
PROGRAMAS SELECIONADOS NA ÁREA DE TRABALHO	5.643.957.646	6.226.351.374	5.516.969.976	4.038.818.426	88,6	64,9
0150 - IDENTIDADE ETNICA E PATRIMONIO CULTURAL DOS POVOS INDIGENAS	279.008.303	330.762.303	323.969.376	295.516.896	97,9	89,3
1336 BRASIL QUILOMBOLA	52.034.263	52.324.263	18.976.546	14.105.671	36,3	27,0
PROGRAMAS MULTISSETORIAIS	331.042.566	383.086.566	342.945.922	309.622.567	89,5	80,8
0122 - SANEAMENTO AMBIENTAL URBANO	1.132.643.518	1.108.871.179	936.076.661	169.325.332	84,4	15,3
0273 - LUZ PARA TODOS	30.306.073	30.206.073	14.215.300	9.402.239	47,1	31,1
1128 URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E OINTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	244.937.239	1.144.656.570	949.371.634	86.433.456	82,9	7,6
1138 - DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL***	45.255.000	45.255.000	16.009.500	-	35,4	-
1287 - SANEAMENTO RURAL	196.247.749	202.301.363	187.645.521	48.794.619	92,8	24,1
6001 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE	869.737.463	869.552.213	668.294.700	5.604.097	76,9	0,6
8007 - RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	63.096.575	63.237.670	54.749.747	6.147.586	86,6	9,7
9991 - HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	556.487.404	600.779.904	273.857.499	2.244.196	45,6	0,4
PROGRAMAS SELECIONADOS NA ÁREA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	3.138.711.021	4.064.859.972	3.100.220.562	327.951.525	76,3	8,1
TOTAL	33.193.477.700	35.821.555.982	31.673.712.404	25.405.753.503	88,4	70,9

2007								
Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado / Autorizado	Liquidado/ Autorizado	Pago/ Autorizado	Autorizado 2007/ Autorizado 2006
195.954.156	203.622.952	123.620.592	122.768.282	122.711.909	60,7	60,3	60,3	(66,6)
1.050.350	1.050.350	103.842	8.067	2.303	9,9	0,8	0,2	(46,4)
197.004.506	204.673.302	123.724.435	122.776.349	122.714.211	60,4	60,0	60,0	(66,5)
362.625.211	362.625.211	437.238	117.887	117.438	0,1	0,0	0,0	(41,6)
132.270.000	132.270.000	-	-	-	-	-	-	373,4
7.020.000	7.020.000	82.176	14.543	14.543	1,2	0,2	0,2	26,5
72.369.688	72.369.688	1.088.536	768.648	761.529	1,5	1,1	1,1	21,1
208.844.000	208.844.000	51.451.456	1.646.662	1.646.662	24,6	0,8	0,8	(37,4)
783.128.899	783.128.899	53.059.407	2.547.741	2.540.172	6,8	0,3	0,3	(25,3)
122.141.323	122.141.323	15.674.321	3.207.130	3.207.130	12,8	2,6	2,6	3,0
114.698.608	114.698.608	812.873	530.745	528.805	0,7	0,5	0,5	15,5
25.395.984	25.395.984	4.671.713	3.005.548	2.967.377	18,4	11,8	11,7	13,5
3.120.000	3.120.000	217.244	-	-	7,0	-	-	524,0
1.942.733.683	1.942.733.683	392.187.996	144.328.173	144.318.058	20,2	7,4	7,4	(16,1)
503.238.579	503.238.579	11.278.047	2.765.861	2.764.171	2,2	0,5	0,5	(8,4)
2.203.512.021	2.203.512.021	2.022.769.646	131.240.680	131.240.680	91,8	6,0	6,0	13,6
43.361.089	43.361.089	3.688.695	8.840	8.785	8,5	0,0	0,0	(12,3)
85.223.252	175.223.252	145.300	4.000	-	0,1	0,0	-	(8,0)
								(100,0)
927.583	927.583	23.454	1.322	1.322	2,5	0,1	0,1	136,8
11.728.000	11.728.000	19.000	19.000	19.000	0,2	0,2	0,2	141,8
550.419.775	550.419.775	49.416.769	3.524.510	3.524.510	9,0	0,6	0,6	(0,3)
61.501.000	61.501.000	163.028	104.060	101.509	0,3	0,2	0,2	80,8
130.996.000	130.996.000	41.333.681	5.688.875	5.649.241	31,6	4,3	4,3	(12,1)
243.036.000	243.036.000	5.962.566	1.608.896	1.608.896	2,5	0,7	0,7	23,4
4.273.256	4.273.256	453.205	78.332	78.332	10,6	1,8	1,8	4,2
6.046.306.153	6.136.306.153	2.548.817.537	296.115.972	296.017.816	41,5	4,8	4,8	(1,4)
346.521.800	346.521.800	146.792.916	82.803.284	80.450.630	42,4	23,9	23,2	4,8
51.171.234	51.171.234	512.117	340.265	339.295	1,0	0,7	0,7	(2,2)
397.693.034	397.693.034	147.305.033	83.143.549	80.789.925	37,0	20,9	20,3	3,8
1.528.912.407	1.516.912.407	31.114.855	16.745.399	16.669.457	2,1	1,1	1,1	36,8
26.593.267	26.593.267	665.393	366.340	364.345	2,5	1,4	1,4	(12,0)
482.085.000	542.085.000	58.719.652	211.975	211.975	10,8	0,0	0,0	(52,6)
134.410.000	127.410.000	-	-	-	-	-	-	181,5
191.859.680	191.859.680	7.729.618	1.753.227	1.630.105	4,0	0,9	0,8	(5,2)
1.005.485.668	1.005.485.668	-	-	-	-	-	-	15,6
117.794.956	117.794.956	69.143	69.143	69.143	0,1	0,1	0,1	86,3
650.583.857	650.583.857	-	-	-	-	-	-	8,3
4.137.724.835	4.178.724.835	98.298.661	19.146.084	18.945.025	2,4	0,5	0,5	2,8
36.761.614.335	37.240.709.112	10.299.252.263	5.265.092.220	5.235.092.787	27,7	14,1	14,1	4,0



Centro Feminista de Estudos e Assessoria



Centro Feminista de Estudos e Assessoria

SCS, quadra 2, bloco C, sala 602 - Ed. Goiás - 70317-900 - Brasília DF
Telefax: 55 (61) 3224.1791 - www.cfemea.org.br

Apoio: UNIFEM – Fundação Ford – Oxfam – Fundação Heinrich Boll – Fundação AVINA